



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Quinta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 24 de março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (24/03/2025).

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário), Gilvan da Silva Barbosa (2º Secretário), José Humberto de Oliveira, José Leocardyo Barbosa da Silva, Gilson Sátiro de Lima, Josivaldo Francisco Soares, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Almir de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa e João Manoel de Melo. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025 Ementa: Cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) do Município de Cumaru-PE, seus componentes, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Na mesma ordem foi apresentado pelos Vereadores Gilson Sátiro de Lima e Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros o requerimento nº 39/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilson Sátiro de Lima o requerimento nº 40/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Canízio Gonçalves de Lima Neto os requerimentos nº 41 e 42/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Gilvan da Silva Barbosa os requerimentos nº 43 e 44/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Almir de Oliveira os requerimentos nº 45 e 46/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa o requerimento nº 47/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Leocardyo Barbosa da Silva o requerimento nº 48/2025. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foram colocados os requerimentos nº 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 48/2025 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 43/2025 quando o Vereador Gilvan da Silva Barbosa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 47/2025 quando os Vereadores Marcos André Gonçalves da Costa, José Almir de Oliveira, José Humberto de Oliveira, José Canízio Gonçalves de Lima Neto e Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia dois de abril de 2025.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Eu José Canízio G. de Lima Neto José Canízio Gonçalves de Lima Neto
(1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor
Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 02 de abril de 2025.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
2º Secretário